



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 007/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso, a ser realizada com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM)**, tendo em vista parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/08/2023 a **16/11/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício

**A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CNPJ nº **38.176.829/0001-12**  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04  
Fone (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. (REPUBLICADO POR SUSPENSÃO).

VALOR TOTAL: R\$ 5.354,60 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.587.791/0001-48.

DATA: 10/08/2023

José Roberto da Silva  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-216/2023.  
DATA- 18 de agosto de 2023.

-concede ferias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Vera Lucia  
Martins Uchida, matricula nº-203877 -cargo comissionado- Assessor da Divisão de  
Atividades Esportivas 30(trina) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de  
23/05/22 a 22/08/23 a partir de 10/08/23 a 08/09/23 devendo retornar suas  
atividades normais em 09/09/23.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 10/08/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2023.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

### PORTARIA Nº 217/2023

DATA: 18 de agosto de 2023.

Súmula: *Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidor Público.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 153, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº 287/67) resolve:

#### **N O M E A R:**

**Art. 1º** - Para constituírem junta Médica, composta pelos seguintes médicos: **Dr. Willian dos Santos Cezário**, inscrito no CPF/MF- 614.539.197-91 – CRM: 14.934/PR; **Drª. Lívia Azulini Nardi**, inscrita no CPF/MF-064.418.269-50 – CRM: 28.238/PR; e **Drª Zaira Cristina Vanzella**, inscrita no CPF/MF – 067.401.229-11 – CRM: 34519/PR. Os médicos realizarão a Perícia Médica da servidora **Luciani Silva Dunga** - matrícula nº: 200300, respondendo o questionário em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 18 de agosto de 2023.

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LAUDO PERICIAL	
Nome do(a) Servidor(a):	
Cargo:	
1 - Está o examinado incapacitado para o cargo	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2 - Em caso de resposta afirmativa ao quesito 1:	
2.1 - É suscetível de recuperação para o seu próprio trabalho?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
2.2 - É suscetível de recuperação para outra atividade?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
3 - Qual a data provável do início da incapacidade?	<input type="text"/>
4 - Qual a data provável da cessação da incapacidade?	<input type="text"/>
4.1 - Haverá necessidade de novo exame em:	<input type="text"/>
5 - A incapacidade decorre de moléstia profissional?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
6 - A incapacidade decorre de acidente em serviço?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
7 - Trata-se de doença grave, contagiosa ou incurável?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Art. _____, da Lei _____
8 - Código CID da(s) enfermidade(s):	
9 - Há indícios de que a enfermidade afeta a capacidade do(a) servidor(a) para os atos da vida civil?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> (Arts. 3º, 4º e 1767 do Código Civil e art. 56, § 3º, da ON/MPS/SPS 02/2009)
10 - Em razão da incapacidade apurada, o examinado necessita de assistência permanente de outrem, fazendo jus ao acréscimo previsto no Art. ____ da Lei Municipal n. ____?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Observação: este item só deve ser respondido se o Município tiver lei própria prevendo o pagamento de acréscimo, no caso do incapacitado necessitar a assistência permanente de outrem.

Médico (a):  
CRM:

Médico (a)  
CRM:

Médico (a)  
CRM:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

## **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2022 Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2022**

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando o disposto do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	<b>CARVALHO &amp; AZULINI CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 23.797.471/0001-78</b>	16	Habilitada

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício